

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0011/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

**Nº do processo:** 0011/2024

**Categoria do ETP:** Prestação de não continuados

### 2. Descrição da necessidade

Considerando, que o Ministério Público de SC, 2ª Promotoria de Videira, emitiu, recomendação 003/2024, para anulação do Teste Seletivo 002/2024. (Processo Preparatório nº 06.2024.00001820-3) em anexo.

Considerando, que a Administração Municipal, acatou a recomendação, em reunião realizada no Gabinete do Prefeito, na data de 30/04/2024, na presença do Prefeito Municipal, Alcdir Felchilcher, Secretário de Administração e Finanças, Valcir Afonso Serighelli, Procurador do Município, Santo Possato, Responsável pelo Recursos Humanos, Muriel Ferreira da Silva; Considerando, que a resposta pelo acatamento da recomendação 003/2024, foi confirmada pelo ofício nº 0019/2024 e enviada à segunda Promotoria em 30/04/2024, ofício em anexo; Considerando que o Município, solicitou à Promotoria, prazo de 60(sessenta) dias para poder em tempo hábil promover todas as medidas necessárias, que consistem em: 1) Elaborar processo Licitatório para contratação de empresa para realização de novo teste seletivo. 2) Observar todos os prazos legais, que devem constar no edital de teste seletivo. 3) Prazos para todas as demais fases.,

Considerando, que informamos ao MPSC, que a anulação do teste seletivo 002/2024 e a exoneração dos servidores contratados se dará após a realização do processo seletivo e convocação dos novos aprovados, contudo não recebemos a confirmação/resposta.

Considerando, que 2024, é o ano das eleições municipais, e há a obrigatoriedade de atentar às condutas vedadas, dentre elas o prazo de 3 meses para realizar concurso público, Art. 73 Lei 9504/97, in verbis:

**Art. 73.** São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

1. **I** - (...)
2. **V** - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, **nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos**, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
  1. **a)** a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
  2. **b)** a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
  3. **c)** a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
  4. **d)** a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
  5. **e)** a transferência ou remoção ex officio de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;

Considerando o prazo exíguo para a realização de teste seletivo;

Considerando a necessidade de atender a recomendação do MPSC, como acima exposto;

Considerando a necessidade de manter o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Solicito com urgência, a realização de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E TODAS AS ETAPAS SEGUINTE**S.

Este estudo objetiva Escolher a proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e execução de processo seletivo, para a contratação dos cargos que serão abaixo mencionados.

Esta contratação se faz necessária para recompor o quadro de pessoal de diversas Secretarias, para provimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva.

### 3. Requiritante

Gabinete do Prefeito Municipal.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

A empresa deverá exercer atividades afins com o objeto do processo.

A Empresa será responsável pela elaboração das minutas dos Editais de abertura e seus anexos, incluindo todos os elementos normativos do Processo de Seleção, em conformidade com a legislação municipal e instruções do Tribunal de Contas, bem como elaboração do extrato para publicação junto à imprensa;

A Empresa será responsável pela elaboração de relatórios contendo os nomes e números de inscrição dos candidatos (homologação das inscrições), das listas de presença na data da prova, de relatórios contendo notas individuais em cada disciplina por cargo, de relatórios contendo número de acertos feitos pelo candidato em cada disciplina;

Elaboração de pareceres referentes a possíveis recursos ou reclamações administrativas;

- A Empresa será responsável pelos:

- relatórios contendo as notas individuais em cada disciplina;
- de relatórios dos candidatos empatados;
- de relatório do resultado do processo de seleção por ordem de classificação;
- atas e listas de presença pertinentes ao Processo de Seleção;

A Empresa será responsável pelas inscrições via internet, através de site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição on line;

A Empresa será responsável pela elaboração, digitação, revisão técnica das provas por profissionais habilitados e aplicação delas, com transporte até os locais destinados, devidamente lacradas e indevassáveis, garantindo o sigilo e segurança indispensáveis à lisura dos concursos;

A Empresa será responsável pelas provas com questões teórico objetiva de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e 01 (uma) única resposta correta;

A Empresa será responsável pela aplicação das provas, sinalização do local das provas, designação de Comissão Executiva de Coordenação, e designação de banca de fiscalização (fiscais) com o devido treinamento teórico-prático;

A Empresa será responsável pela confecção dos cadernos de provas escritas, com padronização de linguagem, revisão e diagramação, conforme o número de candidatos inscritos para cada cargo;

A Empresa será responsável pela divulgação do gabarito oficial de todas as provas objetivas, em um prazo máximo de até 24 horas após a realização delas;

A Empresa será responsável pela correção dos cartões de respostas das provas escritas;

A Empresa será responsável pela publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção no site da CONTRATADA;

A Empresa será responsável pelas informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou telefone, em todas as fases do processo de seleção;

A Empresa será responsável pela demais atos relacionados ao Processo de Seleção, com

prestação de apoio técnico-jurídico à CONTRATANTE em todas as etapas do certame;  
A Empresa será responsável pela confecção das planilhas das provas práticas e aplicação delas através de pessoal habilitado, na Sede do CONTRATANTE;

## 5. Levantamento de mercado

O Município de Arroio Trinta necessita recompor o quadro de pessoal de diversas Secretarias, para provimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva. Destacando que para alguns cargos, o Concurso Público vigente não possui nenhum candidato disponível na listagem a ser chamado. Diante das considerações acima mencionadas, o Processo Seletivo se apresenta a melhor opção para suprir as necessidades do Município.

## 6. Descrição da solução como um todo

A forma legal para contratar um servidor é através de processo seletivo ou concurso. A empresa para elaboração do processo de seleção será contratada para garantir o princípio da isonomia.

A solução como um todo refere-se a contratação de forma legal de servidores para ocupar cargos de necessidade temporária e também realizar cadastro reserva para suprir outras necessidades que possam surgir durante a vigência do Processo Seletivo, que se dará pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses.

## 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e execução de processo seletivo, para a contratação dos cargos abaixo mencionados:

CARGOS	Nº VAGAS	C.H	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPO PROVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 + CR	40h	ANOS INICIAIS - ALFABETIZADO	Prova Objetiva
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02 + CR	40h	ANOS INICIAIS – ALFABETIZADO	Prova Objetiva
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01 + CR	40h	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH “C”	Prova Objetiva e <u>Prática</u>

AGENTE AUXILIAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	02 + CR	40h	ENSINO MÉDIO	Prova Objetiva
NUTRICIONISTA (SAÚDE)	CR	20h	ENSINO SUPERIOR NUTRIÇÃO	Prova Objetiva
PROFESSOR	CR	20h	ENSINO SUPERIOR PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO COMPLETO	Prova Objetiva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	40h	ENSINO SUPERIOR – LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Prova Objetiva
PROFESSOR DE ARTES	01 + CR	10h	ENSINO SUPERIOR – LICENCIADO EM ARTES VISUAIS/PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO COMPLETO	Prova Objetiva

## 8. Estimativa do valor da contratação

Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Obs: Os fornecedores mencionados neste documento, foram escolhidos por serem bancas conhecidas, de confiança e que prestam serviços em toda nossa região e que inclusive já foram contratados pelo próprio Município de Arroio Trinta em outras ocasiões.

O preço estimado foi obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados. Estamos considerando a média de preços, obtida somando os valores de todas as pesquisas de preços, dividindo a soma pelo número de pesquisas recebidas.

Empresa/ Fornecedor	Unid. Medida	Valor R\$
Aprender.com	Seletivo	6.800,00
Biscaro Consultoria	Seletivo	7.800,00
SC Treinamentos	Seletivo	9.000,00
Public Job (Não retornou proposta até o momento)	Seletivo	---
<b>Valor do cálculo médio</b>		<b>7.866,66</b>

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Após a assinatura do contrato, a contratada terá prazo de até 07 dias para publicação do edital.

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será permitida a subcontratação.

## 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O Município de Arroio Trinta não dispõe de plano anual de contratações para o exercício de 2024.

## 12. Resultados pretendidos

Os resultados que objetivamos referem-se a contratação de forma legal de servidores para ocupar cargos de necessidade temporária e também realizar cadastro reservar para suprir outras necessidades que possam surgir durante a vigência do Processo Seletivo, que se dará pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses.

O objetivo principal de manter quadro de funcionários em número adequado a realidade de nosso Município, é proporcionar aos Municípios Arroio Trintenses, um bom atendimento em todas as áreas, tais como saúde, educação, Infraestrutura etc..

## 13. Providências a serem adotadas

A contratada deverá prestar todos os serviços listados em "Requisitos da Contratação". Deverá atender ao prazo solicitado de até 07 dias após assinatura do contrato, para publicação do edital.

Quanto a realização das provas práticas e objetivas, ambas devem ser realizadas dentro do perímetro urbano do Município de Arroio Trinta.

## 14. Possíveis impactos ambientais

Não se observa impactos ambientais pra esta contratação.

## 15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Prefeito Municipal

**Anexos**

Documento Assinado Digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher

06/05/2024 14:52:47 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.